

## DECRETO Nº 1200-01/2017

### *Abre Crédito Suplementar e dá outras providências*

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com a Lei nº 1510-04/2016 de 25 de novembro de 2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE ESTRADAS

Unidade: 01 – SME

26.782.0013.2015 – Manutenção e Conservação de Estradas

3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (609)..... R\$ 162.000,00

3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (602)..... R\$ 18.000,00

Total ..... R\$ 180.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE ESTRADAS

Unidade: 01 – SME

26.782.0013.2015 – Manutenção e Conservação de Estradas

3.3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo (611)..... R\$ 180.000,00

Total ..... R\$ 180.000,00

**Art. 3º** Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de julho de 2017.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças